



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.398

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *12/11/2020*

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A
PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR
DE SECRETARIA ESCOLAR”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no inciso II do §2º do artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, de que o servidor público **Gabriel Francesco Janini Bonfante – RE 18.024**, requereu sua exoneração em 11/11/2.020 junto aquele Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **GABRIEL FRANCESCO JANINI BONFANTE – RE 18.024**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.335.207-2, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2.020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de novembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Eu, Gabriel Francisco Janini Bonfante RG: 40.355.207-2
e CPF: 355.964.328-73, declaro estar solicitando
minha exoneração do cargo de auxiliar de
secretaria escolar do município de Cajamar na
data de 11 de Novembro de 2020.

Cajamar, 11 de Novembro de 2020

